

SETOR DE EVENTOS E A PANDEMIA

LUCIANA MOTA TOMÉ

Engenheira Civil. MBA em Gestão de Comércio Exterior e Negócios Internacionais
Mestre em Engenharia de Transportes
lucianatome@bnb.gov.br

Resumo: O setor de eventos é um forte gerador de emprego e renda em cidades de grande, médio e pequeno portes, visto que as atividades festivas fazem parte da cultura brasileira. Antes da crise pandêmica, o setor empregava, direta e indiretamente, cerca de 2 milhões de pessoas. A pandemia de Coronavírus que assola o mundo desde o ano passado, impactou fortemente toda a cadeia produtiva, pois as aglomerações foram proibidas, devido ao fácil contágio da doença. Não há expectativas para curto prazo de soerguimento do setor, enquanto a vacinação não atingir parcela significativa da população. Estima-se o prejuízo de R\$ 90 bilhões e o fechamento de mais de 20 mil empresas como consequência da pandemia. Com o intuito de ajudar essas empresas, o Governo aprovou no início de maio, o Programa Emergencial para a Retomada do Setor de Eventos (PERSE), Lei Nº 14.148, de 3 de maio de 2021, que será detalhado nesse trabalho.

Palavras-chave: Setor de eventos; Covid-19; pandemia.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE

Expediente: Banco do Nordeste: Romildo Carneiro Rolim (Presidente), Luiz Alberto Esteves (Economista-Chefe). Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste - ETENE: Tibério R. R. Bernardo (Gerente de Ambiente). Célula de Estudos e Pesquisas Setoriais: Luciano F. Ximenes (Gerente Executivo), Maria Simone de Castro Pereira Brainer, Maria de Fátima Vidal, Jackson Dantas Coelho, Fernando L. E. Viana, Francisco Diniz Bezerra, Luciana Mota Tomé, Biágio de Oliveira Mendes Júnior. Célula de Gestão de Informações Econômicas: Bruno Gabai (Gerente Executivo), José Wandemberg Rodrigues Almeida, Gustavo Bezerra Carvalho (Projeto Gráfico), Hermano José Pinho (Revisão Vernacular), Francisco Kaique Feitosa Araujo e Marcus Vinicius Adriano Araujo (Bolsistas de Nível Superior).

O Caderno Setorial ETENE é uma publicação mensal que reúne análises de setores que perfazem a economia nordestina. O Caderno ainda traz temas transversais na seção "Economia Regional". Sob uma redação eclética, esta publicação se adequa à rede bancária, pesquisadores de áreas afins, estudantes, e demais segmentos do setor produtivo.

Contato: Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste - ETENE. Av. Dr. Silas Munguba 5.700, Bl A2 Térreo, Passaré, 60.743-902, Fortaleza-CE. <http://www.bnb.gov.br/etene>. E-mail: etene@bnb.gov.br

Aviso Legal: O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências ou responsabilidades pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação são assumidas exclusivamente pelo usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. É permitida a reprodução das matérias, desde que seja citada a fonte. SAC 0800 728 3030; Ouvidoria 0800 033 3030; bancodonordeste.gov.br

Caderno Setorial ETENE



Ano 6 | Nº 164 | Junho | 2021

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

O mundo enfrenta, desde o ano passado, uma das mais severas crises sanitárias dos últimos tempos com a disseminação do novo Coronavírus. No Brasil, os primeiros casos foram diagnosticados em fevereiro de 2020, em pacientes que chegaram de outros países. Algumas semanas depois, em 11 de março, a Organização Mundial de Saúde declarou a pandemia.

O Coronavírus vem afetando não apenas a saúde dos indivíduos, mas também a forma como a sociedade se relaciona, os meios de trabalho e toda a cadeia produtiva. Entre os setores mais afetados, encontra-se o de eventos. As celebrações são parte da cultura festiva do brasileiro, uma paixão nacional que movimentava bilhões de reais no País até 2019. O principal ponto é, ao mesmo tempo, positivo e negativo neste período: a reunião de muitas pessoas, que comemoram com comidas, bebidas e músicas. Como já é sabido, aglomerações, sem uso de máscara e sem distanciamento adequados são os principais vetores de contaminação da **Covid-19**.

Até o início da crise pandêmica, o setor empregava mais de 2 milhões de profissionais diretos e terceirizados no Brasil, mais empregos que a indústria automobilística. Entre os envolvidos estão profissionais de organização e logística, gastronomia, locação de materiais, papelaria e presentes, beleza, audiovisual, trajes, entre outros. São considerados setor de eventos pessoas jurídicas e entidades sem fins lucrativos que exercem as atividades econômicas, direta ou indiretamente:

- Realização ou comercialização de congressos;
- Feiras;
- Eventos esportivos, sociais, promocionais ou culturais;
- Feiras de negócios;
- Shows, festas, festivais, simpósios ou espetáculos em geral;
- Casas de eventos, buffets sociais e infantis;
- Casas noturnas;
- Casas de espetáculos;
- Hotelaria em geral;
- Administração de salas de cinema.

A pandemia de Coronavírus impactou todas essas atividades que compõem a cadeia produtiva de eventos, mesmo que em intensidades diferentes, de acordo com sua maior dependência ou exclusividade com relação ao setor. No entanto, uma coisa é certa, todas foram fortemente prejudicadas e o setor de eventos foi dos mais afetados da economia, segundo especialistas. Complementa-se que desde o início da pandemia por Coronavírus, os eventos foram cancelados ou adiados por tempo indeterminado. Salas de cinema e teatros, fechados. Festas grandes e particulares, adiadas e muito lentamente estão retomando, com quantidade de participantes reduzidos. As transmissões musicais foram alternativas bastante requisitadas logo no início da pandemia e serviram de entretenimento para muita gente que permaneceu em casa. Com o tempo, porém, as pessoas foram perdendo o interesse, e a audiência não se manteve tão alta.

2 DESEMPENHO DO SETOR DE EVENTOS NO BRASIL

2.1 Desempenho do setor de eventos no Brasil até 2019

Segundo estudo da Associação Brasileira de Empresas de Eventos (ABEOC Brasil) publicado em dezembro de 2019, o setor de eventos no Brasil cresceu de forma expressiva nos últimos anos, aumentando a sua relevância econômica no que se refere à geração de negócios, emprego, renda e impostos. O último estudo disponível, Dimensionamento Econômico da Indústria de Eventos no Brasil (ABEOC

2013) – realizado em 2013 pela ABEOC, SEBRAE e Universidade Federal Fluminense, revela que o setor cresceu, de 2000 a 2012, aproximadamente 14% ao ano, aumentando a sua participação no PIB do País

Caderno Setorial ETENE



Ano 6 | Nº 164 | Junho | 2021

de 3,1%, em 2001, para 4,32%, em 2013. Apesar de não existir estudo mais recente, estima-se que o setor tenha crescido em média 6,5% ao ano, no período de 2013 a 2019 (ABEOC, 2021). Número do setor de eventos, segundo o estudo:

- 4,32% do PIB;
- 60 mil empresas, em toda a cadeia de serviços;
- 1 milhão e 893 mil empregos diretos e terceirizados;
- R\$ 209,2 bilhões de faturamento, em toda a cadeia de serviços;
- R\$ 48 bilhões em impostos;
- 590 mil eventos realizados;
- 203 milhões de participantes nos eventos.

Quanto ao perfil econômico, 72% são empresas que estão no regime de tributação SIMPLES ou MEI e 98% das empresas tem faturamento anual até R\$ 4,8 milhões. A média de faturamento anual por empresa é de R\$ 1.780.000 e possuem 10 pessoas ocupadas, em média. Em cada 10 empresas, oito tem apenas um ou dois sócios e as empresas foram criadas em média há 6,2 anos. Metade das empresas atuam somente no seu Estado ou sua Região e a outra metade atua em todo o Brasil. Do total, 14% das empresas também atuam no exterior.

Dentre as dificuldades relatadas pelas empresas, a concorrência desleal e injusta (52%) é a maior delas, seguida das dificuldades de contar com profissionais qualificados (46%) e da carga tributária (46%). Também merecem destaque o excesso de regulamentação e de burocracia por 32% das empresas. Outros desafios enfrentados são a falta de financiamento e as altas taxas de juros.

O ano de 2020 seria um ano de expectativas, caso não tivesse ocorrido a pandemia. 73% das empresas esperavam crescimento de faturamento – um índice de confiança empresarial bastante positivo. Em média, as empresas esperavam aumento de 6,15% em suas receitas, contudo merece destaque que 29% das empresas projetavam crescer mais de 10%. Esses dados corroboram a expectativa de que o setor de eventos no Brasil vinha crescendo em torno de 6,5% ao ano. Com relação às contratações previstas para 2020, 44% das empresas pretendiam aumentar o número de funcionários. No entanto, com a chegada do Coronavírus ao País, todas as expectativas para o setor de eventos foram adiadas por um tempo ainda indeterminado.

2.2 A pandemia de coronavírus e os impactos no setor de eventos do Brasil

Conforme explanado, o setor de eventos crescia na última década, porém desde que os primeiros casos de Covid-19 foram confirmados no Brasil, em fevereiro de 2020, as autoridades reforçam a recomendação de evitar aglomerações como forma de prevenir o contágio pela doença. Assim, diante dessas medidas de isolamento e restrições impostas pelo poder público, na tentativa de contenção da transmissão do vírus, o setor de eventos foi um dos mais afetados na manutenção de suas atividades. Tal fato impactou a saúde financeira dessas empresas e a continuidade dos contratos de trabalho e, por vezes, do próprio negócio.

Diferentemente de outras empresas, que puderam adaptar seu funcionamento com medidas de home office, suspensão temporária do contrato de trabalho ou redução proporcional de jornada e salário, a área de eventos sofreu com a ausência de uma previsão quanto ao retorno do rumo normal da vida e, conseqüentemente, da possibilidade de reunir as pessoas em shows e demais promoções a que se destinam.

Eventos tradicionais, como a Festa do Peão de Barretos, Festival de Cinema de Gramado, Festival de Parintins, Oktoberfest, Salão do Automóvel e Virada Cultural de SP não aconteceram no ano de 2020 e não estão previstos de forma presencial no ano de 2021, gerando prejuízos imensuráveis para todos os envolvidos. Mas não foram só os grandes eventos culturais e de negócios que foram afetados (e ainda

casamentos, formaturas e aniversários) e corporativos também teve que se adaptar para sobreviver

Caderno Setorial ETENE



Ano 6 | Nº 164 | Junho | 2021

na nova realidade. Notadamente, pesquisa realizada em conjunto pela Fundação Getúlio Vargas, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo e SEBRAE, com 546 empresas de economia criativa de todas as regiões do Brasil, nos meses de maio e junho de 2020, traz o seguinte quadro como reflexo da pandemia no setor:

<p>Atividade das empresas</p> <ul style="list-style-type: none"> 86,6% reduziram o faturamento a partir de março de 2020; 63,4% paralisaram suas atividades devido à crise; 25,5% avaliam que a crise vai durar mais de 8 meses (a partir da realização da pesquisa); 42,1% cancelaram projetos devido à crise da pandemia; 19,3% demitiram devido à crise gerada pela pandemia. <p>Empregos</p> <ul style="list-style-type: none"> 19,3% tinham demitido colaboradores (média de 13,5 funcionários por empresas, entre as que demitiram) 	<p>Realização de projetos</p> <ul style="list-style-type: none"> 49,6% suspenderam projetos; 42,1% cancelaram projetos; 8,4% não houve alteração <p>Com o agravamento da pandemia</p> <ul style="list-style-type: none"> 18,7% suspenderam os contratos de trabalho; 16,6% redução temporária da jornada de trabalho com redução de salário; 7,8% redução de salário com complemento do seguro-desemprego;
---	--

Fonte: FGV (2020)¹.

Quase um ano depois, conclui-se que a situação continua tão crítica ou pior que a da época da pesquisa. A previsão de retomada do PIB do setor ao patamar de 2019, à época era o ano de 2022. Com o surgimento de novas cepas e a vacinação da população em ritmo lento, não se pode vislumbrar recuperação do setor antes de 2023. Contudo, o setor vem tentando sobreviver, mas ainda de forma muito lenta e gradual. Alguns Estados já autorizaram a realização de eventos, mas com uma quantidade de participantes bem reduzida, além de uma série de restrições e recomendações de saúde pública para sua realização.

3 PERSPECTIVAS – PROGRAMA EMERGENCIAL DA RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS

Diante do cenário de completa instabilidade do setor de eventos, o poder público elaborou o Programa Emergencial da Retomada do Setor de Eventos - PERSE, que entrou em vigor no dia 4 de maio de 2021, através da Lei 14.148/21. A lei contempla medidas para compensar a perda de receita das empresas em razão da pandemia de Covid-19. O PERSE visa trazer alívio financeiro a mais de 6 milhões de famílias que trabalham no setor de eventos em todo o País e que tiveram que suspender as atividades devido à pandemia do novo Coronavírus. O Programa beneficia empresas que realizam ou comercializam eventos em geral (como shows, feiras de negócios e congressos), casas de espetáculos, buffets, casas noturnas, hotéis, agências de turismo e salas de exibição de cinema.

O Perse vai atuar em quatro pontos: o parcelamento de dívidas tributárias, a compensação de parte dos prejuízos causados pela pandemia e duas linhas de crédito. Uma dessas linhas virá do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), que vai destinar 20% dos recursos aos negócios beneficiados pelo Perse. Outra linha de crédito será concedida por meio do Fundo Garantidor para Investimentos (FGI), que é gerido pelo BNDES.

Entre as medidas está a possibilidade, a critério do Governo, de renegociação de dívidas tributárias e não tributárias, incluindo o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). O parcelamento seguirá as regras da lei que criou a figura da transação de débitos junto ao Fisco federal e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), disciplinada pela Lei 13.988/20. Da Lei, destaca-se:

- O § 3º “Na hipótese de transação que envolva pessoa natural, microempresa ou empresa de pequeno porte, a redução máxima de que trata o inciso II do § 2º deste artigo será de até 70% (setenta por

Caderno Setorial ETENE



Ano 6 | Nº 164 | Junho | 2021

cento), ampliando-se o prazo máximo de quitação para até 145 (cento e quarenta e cinco) meses, respeitado o disposto no § 11 do art. 195 da Constituição Federal”;

- Oportunamente, o § 4º, o disposto no § 3º (anterior) aplica-se também às: I - Santas Casas de Misericórdia, sociedades cooperativas e demais organizações da sociedade civil de que trata a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; e, II - instituições de ensino.

Assim, pelo Programa, podem participar cooperativas que atuam com: meios de hospedagem; agências de turismo; transportadoras turísticas; organizadoras de eventos; realização ou comercialização de congressos, feiras, eventos esportivos, sociais, promocionais ou culturais, feiras de negócios, shows, festas, festivais, simpósios ou de espetáculos em geral, casas de eventos, buffets sociais e infantis, casas noturnas e casas de espetáculos.

4 CONSIDERAÇÕES

- As atuais gerações nunca tinham passado por uma crise tão grande como a que assola o mundo presente. Não reflete apenas na economia das nações, mas na saúde, expectativas e hábitos de consumo de toda a população mundial;
- O setor de eventos não tem perspectiva para uma retomada em 2021, pois com o surgimento de novas cepas do Coronavírus e a vacinação ocorrendo de forma lenta, as recomendações e decretos proibindo aglomerações, inviabiliza a realização de festas e outros tipos de reuniões sociais de médio e grande portes;
- A retomada das atividades do setor de eventos passará, ainda, pela adoção de protocolos rígidos de segurança sanitária, especialmente no intuito de reduzir as aglomerações comuns às atividades típicas e promover sua realização de forma adaptada em espaços abertos e ao ar livre, especialmente parques e praças públicas;
- Novos formatos de eventos surgirão – com público reduzido ou virtuais – mas não arrecadam o mesmo volume nem geram a mesma quantidade de empregos das grandes bilheterias do passado. As tendências, segundo especialistas, invariavelmente estão associadas à inteligência digital, com destaque para as tecnologias criativas. Então, de acordo com ABES (2020)², para as empresas, independentemente do porte, de manufatura e varejo, assim como os setores de serviços profissionais e de consumo, incluindo a indústria do turismo, restaurantes, cinemas, teatros e organizadores de grandes eventos, são forçados a repensar seus gastos com TI. Contudo, nos pequenos negócios, as redes sociais via app serão ferramentas fundamentais e de mais baixo custo;
- Alguns Estados já estão autorizando, gradualmente, a realização de eventos, mas com percentuais reduzidos ou limitante na quantidade máxima de participantes. Outros ainda mantêm proibida a realização de qualquer tipo de aglomeração, o que inviabiliza a retomada do setor;
- Nesse ensejo, é necessário que as empresas que atuam em quaisquer atividades relacionadas a eventos, recebam tratamento diferenciado por parte do poder público e agentes financeiros, para que possam sobreviver e voltar a gerar emprego e renda.

Caderno Setorial ETENE



Ano 6 | Nº 164 | Junho | 2021

TODAS AS EDIÇÕES DO CADERNO SETORIAL DISPONÍVEIS EM:

<https://www.bnb.gov.br/etene/caderno-setorial>

EDIÇÕES RECENTES

AGROPECUÁRIA

- Carne bovina - 04/2021
- Arroz: produção e mercado - 03/2021
- Silvicultura - 02/2021
- Cacau - 01/2021
- Pescado - 01/2021
- Própolis no Nordeste - 01/2021
- Trigo - 01/2021
- Pimenta-do-reino - 12/2020
- Feijão - 12/2020
- Milho - 11/2020
- Produção de café - 11/2020
- Bovinocultura leiteira - 10/2020
- Fruticultura - 10/2020
- Frango - 09/2020
- Complexo soja - 09/2020
- Cana-de-açúcar - 09/2020
- Mandioca e seus derivados - 09/2020
- Carne Suína - 08/2020
- Etanol de milho - 08/2020
- Produção e mercado de açúcar - 08/2020
- Produção e mercado de Etanol - 07/2020
- Carne bovina- 06/2020
- Cajucultura - 05/2020
- Grãos (1ª safra) - 5/2020
- Mel - 04/2020

- Comércio exterior do Nordeste - 03/2020

INDÚSTRIA

- Couro e calçados - 12/2020
- Construção civil - 12/2020
- Setor Têxtil - 11/2020
- Indústria petroquímica - 11/2020
- Indústria siderúrgica - 09/2020
- Bebidas não Alcoólicas - 07/2020
- Vestuário - 06/2020
- Bebidas Alcoólicas 06/2020
- Indústria de Alimentos - 05/2020

INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL

- Micro e minigeração distribuída - 02/2021
- Petróleo e gás - 12/2020
- Logística de armazenagem - 10/2020
- Energia Solar - 03/2020

COMÉRCIO E SERVIÇOS

- Saúde - 05/2021
- Shopping centers - 01/2021
- Comércio atacadista - 11/2020
- Comércio varejista - 09/2020
- Telecomunicações - 08/2020
- Turismo - 08/2020
- Comércio Varejista - 07/2020
- Comércio Varejista - 07/2020
- Shopping Centers - 02/2020

CONHEÇA OUTRAS PUBLICAÇÕES DO ETENE

